

DESPACHO

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 4 de abril de 2024, da proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior – área de Sociologia ou Psicologia, para integrar o Núcleo de Ação Social, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e em cumprimento do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determino que o júri tenha a seguinte composição:

Presidente – Adriana Gironella Silva Capela, Chefe do Núcleo de Ação Social, em regime de substituição;

Vogais efetivos – Lina Maria Cruz Ferreira, Técnica Superior do Núcleo de Ação Social, e Sandrina Martins Oliveira, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, em regime de substituição;

Vogais suplentes – Liliana Moreira Martins, Técnica Superior do Núcleo de Ação Social, e Selma dos Reis Vouga, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos.

A primeira vogal efetiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Os métodos de seleção a utilizar serão os métodos previstos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e dos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, métodos esses que serão os seguintes:

a) Para os candidatos em geral:

Prova de Conhecimentos (PC);

Avaliação Psicológica (AP);

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

b) Para os candidatos que *“estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de*

candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade”, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, e que não tenham afastado, por escrito, os métodos nele constantes:

Avaliação Curricular (AC);

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Avaliação Psicológica (AP).

O Presidente da Câmara Municipal,